DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Atos Normativos	3
Resolução	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 002 - CONTRATO Nº 053/2018 - Convite nº 005/2018 – Processo nº 035/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: CONTARES CONSULT – CONSULTORES, ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA

OBJETO: Prorroga vigência contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R$ 87.335,52 (oitenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01 041220012 2016000 339039000 01

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2020. Vigência: 12 meses- Prefeito Municipal – JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 01 de junho de 2020.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

Aviso de Licitação

PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020
(AVISO DE LICITAÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO, CNPJ n° 46.599.825/0001-75, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 034/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 019/2020.

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

DATA E HORA PARA REALIZAÇÃO: 16 DE JUNHO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: RUA DR. CENOBELINO DE BARROS SERRA, 870 – CENTRO.

O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria, Compras, Licitações e Patrimônio, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 01 de junho de 2020.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020
(AVISO DE LICITAÇÃO)

O MUNICIPIO DE CARDOSO, CNPJ n° 46.599.825/0001-75, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 035/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS, SOB Nº 020/2020.

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

DATA DE REALIZAÇÃO: 17 DE JUNHO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: RUA DR. CENOBELINO DE BARROS SERRA, 870 – CENTRO.

O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Cardoso, 01 de junho de 2020.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020
(AVISO DE LICITAÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO, CNPJ n° 46.599.825/0001-75, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 036/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS, SOB Nº 021/2020.

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS.

DATA DE REALIZAÇÃO: 18 DE JUNHO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: RUA DR. CENOBELINO DE BARROS SERRA, 870 – CENTRO.

O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 01 de junho de 2020.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Atos Normativos

Resolução

RESOLUÇÃO SEMEC Nº 07, DE 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a revogação da Resolução SEMEC nº 05, de 12 de maio de 2020 e Resolução SEMEC nº 06, de 15 de maio de 2020 e dá outras providências.

SÔNIA MARIA GONZALEZ GALBIATI, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 3.480, de 29 de Maio de 2020, que dispõe sobre medida de quarentena de que trata o Decreto nº 3.452, de 23 de Março de 2020 e revoga o Decreto nº 3.477, de 20 de Maio de 2020, em conformidade com o conteúdo do Decreto nº 64.994, de 28 de Maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo para enfrentamento da Covid-19.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam revogadas a Resolução SEMEC nº 05, de 12 de maio de 2020 e a Resolução SEMEC nº 06, de 15 de maio de 2020, em virtude na necessidade da prorrogação da vigência da quarentena até 15 de junho de 2020, instituída pelo Decreto nº 3.480, de 29 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de 01 de junho de 2020, conforme orientações dos órgãos de Saúde da União, Estado e Município.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 29 de Maio de 2020.

Sônia Maria Gonzalez Galbiati

Secretária Municipal de Educação e Cultura